



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 037/13 – CECE

**Concede o diploma Honra ao Mérito à
Sociedade Recreativa Cultural Escola de
Samba Acadêmicos da Orgia.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Fraga.

A Proposição visa conceder o diploma de Honra ao Mérito à Sociedade Recreativa Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Orgia, por sua importante trajetória e contribuição à comunidade porto-alegrense, em especial a comunidade cultural.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 8, concluiu que a matéria insere-se no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice a sua tramitação.

Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 104/13 – CCJ, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Inicialmente, cumpre frisar que a Proposição deve ser examinada por esta Comissão, por força do art. 39, inciso III do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e prestando justo tributo à homenageada.

Diante do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2013.


Vereadora Sefora Mota,
Relatora.

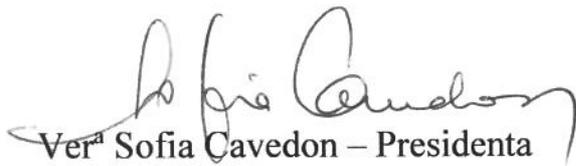


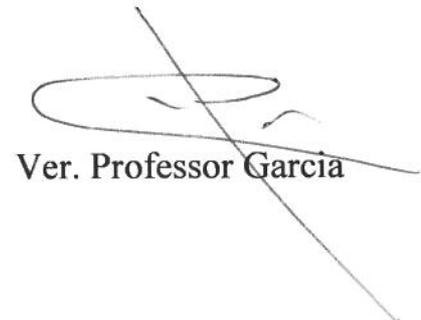
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1376/13
PR Nº 011/13
Fl. 2

PARECER Nº 037 /13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 06-8-13.


Verª Sofia Cavedon – Presidenta


Ver. Professor Garcia

Ver. João Derly - Vice-Presidente


Ver. Tarciso Flecha Negra